

INDICAÇÃO N°. /2011

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vêm, por intermédio de V. Ex^a., formular apelo a Excelentíssima Senhora Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no sentido de adquirir uma ambulância para uso na Unidade de Saúde de Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA:

Os pacientes estão sendo transportados em veículos inadequados ao transporte dos mesmos.

Cabeceira Grande (MG), 16 de maio de 2011.

VEREADOR PAULINHO ZERADO